



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 0751318 / 2025 - PRESI/ASCOM

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE	
Unidade solicitante:	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
Unidade demandante:	ASCOM

2. OBJETO A SER CONTRATADO				
Prestação de serviços de instalação de 02 (duas) galerias de fotografias nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, incluindo: impressão de fotografias; fornecimento de quadros com molduras; afixação dos quadros e dos letreiros dos títulos das galerias.				
Nº Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Justificativa
01	Prestação de serviços de instalação de 02 (duas) galerias de fotografias nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, incluindo: impressão de fotografias; fornecimento de quadros com molduras; afixação dos quadros e dos letreiros dos títulos das galerias, totalizando 02 (dois) letreiros e 58 (cinquenta e oito) quadros com molduras, fotografias e placas de identificação.	Unidade	01	A contratação é necessária para atender demandas em alusão aos 50 anos do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, visando preservar e valorizar sua memória institucional. As quantidades de molduras e fotografias foram determinadas conforme pesquisas realizadas pela áreas responsáveis do TRE-AC, eventos 0491023 e 0552436. A Galeria de Fotos de Corregedores Regionais Eleitorais contará com 36 quadros/molduras e a Galeria de Diretores-Gerais terá 22 unidades.
Trata-se de bens e serviços comuns , cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos. Assim, os referidos bens poderiam ser licitados pela modalidade pregão , prevista no art. 6º, XIII, da Lei n. 14.133/2021, ou contratados mediante dispensa de licitação.				
A contratação será processada por meio de sistema de registro de preços ? () Sim , de acordo com a análise das soluções apontadas neste ETP. (X) Não . Critério de julgamento de (X) menor preço () maior desconto, por: (X) Item; () Grupo				

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
1. No ano em que comemora-se os 50 anos do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, a gestão do TRE-AC acredita que a implementação das Galerias de Fotos contribuirá para valorizar e preservar a memória institucional do TRE-AC, homenageando as autoridades que exerceram funções de relevância na instituição. A ação visa fortalecer a identidade histórica do Tribunal e promover o reconhecimento daqueles que contribuíram para seu desenvolvimento.
2. A preservação da memória institucional é essencial para manter viva a história do Tribunal e garantir que as contribuições dos dirigentes sejam lembradas e reconhecidas. A exposição das fotografias nas galerias permite não apenas a valorização dos homenageados, mas também a construção de uma narrativa histórica acessível a servidores, magistrados e ao público que frequenta o TRE-AC.
3. Dessa forma, a contratação deste serviço se justifica pela necessidade de assegurar um registro visual de qualidade, alinhado aos padrões institucionais, e pela importância de destacar as contribuições das lideranças que passaram pelo Tribunal ao longo das cinco décadas.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL
Trata-se de demanda que está alinhada com o objetivo estratégico "Fortalecimento da relação institucional com a sociedade", do macrodesafio "Sociedade", do Plano Estratégico do TRE-AC 21/26.
Guarda, ainda, relação com a diretriz "Transparência e comunicação institucional" inserida no Plano de Gestão do Biênio 2023/2025 deste Regional.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA
A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?
(X) Não. Mas, o Despacho 0744753 esclarece que ausência de previsão, todavia, não é impeditivo para a contratação, considerando o pequeno valor envolvido e a possibilidade de alteração do próprio Plano.

6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES
I - Informação sobre contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta: não há.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negócio	Obtenção de serviços e materiais de qualidade aptos a promover a divulgação das ações do TRE-AC, tanto para o público interno quanto para a sociedade, para garantir a funcionalidade e a segurança da comunicação. Não há necessidade de contratação de terceiros (empresa ou pessoa física) para auxiliar a fiscalização do contrato (art. 117, § 44º da Lei n. 14.133/2021).	
Capacitação	(X) não será necessária.	Não se aplica.
Legais	Regime de participação exclusiva de ME/EPP: (x) Sim () Não Possibilidade de participação de cooperativas: (x) Sim, justificar: ampliação da concorrência. () Não. Possibilidade de participação de pessoas físicas: (X) Sim, justificar: ampliar a concorrência. () Não.	Conforme o art. Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006 , a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Garantia e Manutenção	(X) não será necessária.	Não se aplica.
Temporais	Os quadros/molduras, com as fotografias deverão ser entregues e afixadas em local determinado pelo TRE-AC no prazo de 20 dias úteis, a partir do pedido do TRE juntamente com a fotografia do homenageado.	
Segurança da Informação	(X) não se aplica.	Não se aplica.
Ambientais, econômicos, sociais	As fotos devem ser impressas em papéis certificados e os quadros não devem conter metais pesados.	A contratação contribuirá para o atingimento dos indicadores 3 (índice de redução de impressão de documentos) e 8 (índice de destinação adequado de resíduos de suprimentos e impressão) do Plano de Logística Sustentável do TRE-AC 2021/2026.
Técnicos	Não será necessário devido a simplicidade do objeto.	Não se aplica.
Metodologia de trabalho e implantação da solução	Local de entrega: Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre Endereço: Alameda Min. Miguel Ferrante, 224, Portal da Amazônia, Rio Branco - AC / CEP 69915-632 - Rio Branco/AC).	Os Gabinetes da Corregedoria e da Diretoria-Geral ficarão responsáveis por fazer contato com os homenageados e encaminharão as fotos (em alta resolução) para a empresa poder imprimi-las. Posteriormente, a empresa contratada deverá colocar as imagens nos quadros/molduras, juntamente com as placas em acrílico espelhado com as informações de cada homenageado e afixar nos locais informados pelo TRE-AC. Todos os materiais serão instalados na sede do TRE-AC, em locais que serão designados pelos Gabinetes da Corregedoria e da Diretora-Geral. No caso de materiais entregues pela contratada em desconformidade com o que foi solicitado, o fornecedor terá o prazo de 48 horas para corrigir as falhas a partir do recebimento de notificação expedida Pelos Gabinetes da Corregedoria, da Diretora-Geral e da ASCOM. As paredes onde serão instaladas as galerias são de alvenaria e gesso acartonado.
Capacitação experiência profissional equipe	Técnicos certificados: A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços? () Sim. Quais? (X) Não se aplica.	Não será exigida a comprovação de capacidade técnico-profissional.
	Atestado de Capacidade Técnica: () Sim. Quais? É necessário que a empresa apresente Atestado de Capacidade Técnica de que já forneceu correspondente a 10% do quantitativo solicitado. Os Atestados deverão indicar as unidades de medida correspondentes. Exemplo: m2, unidade, etc. Para apuração do percentual acima indicado serão somados os quantitativos de materiais semelhantes, assim considerados aqueles que pertençam a mesma linha de funcionamento e que tenha a mesma unidade de medida. (X) Não.	Não será exigida a comprovação de capacidade técnico-profissional.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS

AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA
Consulta a fornecedores:	Considerando tratar-se de aquisição de materiais personalizados, buscou-se a cotação de preços junto a fornecedores locais, mediante o envio de formulário de cotação por <i>e-mail</i> (Eventos e seguintes).
Consulta a contratações de outros órgãos:	Não foram encontradas contratações e/ou atas de registro de preços de outros Órgãos cujo objeto fosse semelhante ao que o TRE-AC pretende contratar.
Consulta Painel de Preços ou Banco de preços:	Foram encontrados poucos objetos semelhantes ao que se pretende contratar.
Estudos técnicos:	-:-

Outros:	--
---------	----

8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS		
Descrição da Solução 1		
Atendimento aos Requisitos:	aos	Empresa especializada em impressão de fotos e fornecimento de quadros para montagem da Galeria de Corregedores Regionais Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) e da Galeria de Diretores-Gerais da instituição.
Vantagens e Desvantagens da Solução:		Vantagem: serão obtidos produtos de qualidade confeccionados por empresas especializadas no ramo de atividades, garantindo a qualidade. A contratação contribuirão para a execução do orçamento conforme foi planejado. Desvantagem: não há.
Valor Estimado:		--
Solução Escolhida:		(X) Sim - É a única solução possível. As Galerias de Fotos precisam ser inauguradas no 1º semestre de 2025, em razão da comemoração dos 50 anos do TRE-AC. () Não
Descrição da Solução 2		
Atendimento aos Requisitos:	aos	Galeria virtual.
Vantagens e Desvantagens da Solução:		Vantagens: 1) Pode ser acessada de qualquer lugar, permitindo que um público maior visualize as imagens, incluindo servidores, magistrados e a sociedade em geral. 2) Elimina despesas com impressão, molduras, transporte e instalação física. Desvantagens: A experiência presencial de uma galeria física pode ter um peso simbólico maior em eventos institucionais. Pode não transmitir a mesma sensação de prestígio e valorização histórica que uma exposição física. A falta de uma exposição física pode ser vista como desvalorização dos homenageados.
Valor Estimado:		Não levantado.
Solução Escolhida:		() Sim (X) Não. A Resolução 1.727/2017, que Dispõe sobre Galeria de Fotos do TRE-AC destaca em seu Art. 3º diz: "A Galeria deverá ser mantida e preservada em local com condições físicas e iluminação adequadas".... e o Art. 6º: "A galeria deverá permanecer exposta ao público nas dependências da sede deste Tribunal Regional Eleitoral...". Sendo assim, não atende ao que consta da Resolução. A Galeria de Fotos precisa ser física.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
Deverão ser instaladas 02 (duas) galerias de fotografias nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, incluindo: impressão de fotografias; fornecimento de quadros com molduras; afiação dos quadros e dos letreiros dos títulos das galerias, totalizando 02 (dois) letreiros e 58 (cinquenta e oito) quadros com molduras, fotografias e placas de identificação.
Galeria dos Corregedores Eleitorais: 36 quadros/molduras. Galeria dos Diretores-Gerais: 22 quadros/molduras.
Descrição dos letreiros: letras em PVC 15mm de espessura, cortadas a laser, sobrepostas em sua face por acrílico espelhado, 2mm de espessura; cor das letras: preto fosco; altura das letras: 10cm; largura: proporcional à fonte; fonte: <i>times new roman</i> .
Descrição dos quadros: Os quadros deverão conter fotografias impressas em papel fosco preto e branco; molduras de alumínio (perfil 10 x 20mm, cor branca); vidro incolor na frente (com espessura de 3mm); parafusos de fixação; fundo em acrílico (pet). Cada quadro deverá possuir uma placa de inox, medindo 15cm de largura x 3cm de altura, contendo o nome do homenageado e o período em que exerceu o cargo, com letras gravadas a laser na cor preta. As fotografias deverão medir 20 x 25cm, ser impressas em papel fotográfico fosco preto e branco, instaladas sobre <i>paspartu</i> na cor branca, confeccionado em material sintético anti-mofo, com 7,5 cm de largura em torno da foto.
Impressão das fotografias em papel fosco preto e branco: Deve-se garantir alta durabilidade e qualidade da impressão, utilizando tecnologia de impressão digital de alta resolução. Os arquivos digitais das fotografias serão fornecidos pelos Gabinetes da Corregedoria Regional Eleitoral e da Diretoria-Geral do TRE-AC.
Instalação e fixação nas dependências indicadas pelo TRE-AC: A instalação deve ser realizada conforme orientação do órgão, assegurando alinhamento e disposição adequada dos quadros nas galerias.
Garantia de integridade e qualidade do serviço executado: A empresa contratada deverá garantir que todos os materiais utilizados atendam aos requisitos de qualidade e durabilidade, bem como oferecer suporte técnico para eventuais ajustes após a instalação.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES				
Nº Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Justificativa
Item 01	Galeria de Fotos de Corregedores Regionais Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Acre e Galeria de Fotos dos Diretores-Gerais do TRE-AC	Unidade	01	As quantidades foram determinadas conforme pesquisas realizadas pela áreas responsáveis do TRE-AC, eventos 0491023 e 0552436.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Embora o serviço de instalação pudesse ser divididos em dois itens, um para cada galeria, optou-se por não parcelar a solução. Justifica-se a contratação como item único pela necessidade de manter o mesmo padrão de qualidade entre as duas galerias, além da eventual obtenção de melhor preço, em razão da economia de escala, pelo fato de que um mesmo profissional ou equipe de profissionais poderá executar as duas galerias ao mesmo tempo.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor estimado da contratação é de R\$ 40.718,33 (quarenta mil setecentos e dezoito reais e trinta e três centavos).

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	
Tipo	Detalhamento
(x) Ganho de produtividade	A impressão de fotos por meio de contratação de terceiros evita que tais atividades sejam praticadas por servidores do TRE-AC, que passam a se dedicar a outras atividades que não sejam aquelas típicas de funções acessórias ou operacionais. E, não temos como adquirir as molduras/quadros sem ser por um processo de contratação conforme prevê as normas da instituição.
(x) Redução de esforço	A redução do esforço administrativo acontece na medida em que a atividade contratada sob a forma de execução indireta, ficando a cargo do TRE-AC apenas agendar
(x) Redução de custo	A formação de registro de preços permitirá que sejam empenhadas da futura Ata apenas os quantitativos dos quadros necessários
(x) Redução de uso de recursos	A redução de custos na forma acima explicitada propicia economia de material e de recursos financeiros.
(x) Melhoria de controle	Uma empresa especializada em fotos contribuirá para a qualidade das Galerias de Fotos.
(x) Redução de riscos	O TRE-AC agendará as sessões de fotos e a empresa especializada fará o serviço de excelência.
(x) Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	A ação contribui para a efetivação do princípio da transparência da Administração Pública, consagrados nos mais diversos diplomas legais, sobretudo, na Constituição Federal, além de irem ao encontro de diretrizes de transparência específicas previstas no Plano de Gestão do Biênio 2023/2025.
(x) Melhoria/adequação nas instalações físicas	As molduras com as fotos homenagearão as pessoas que se dedicaram para o fortalecimento do TRE-AC e a consolidação da democracia no Acre.

14. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS
(X) Não se aplica.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES)	
(x) Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	Justificativa: a gestão e fiscalização ficará a cargo da ASCOM. Na referida unidade está lotada apenas uma servidora que não possui curso de capacitação na área de gestão e fiscalização de contratos.
() Instalação elétrica	
() Instalação lógica	
() Alteração de layout	
() Outra	

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS
Não se aplica.
A contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável - PLS do TRE-AC (Portaria TRE-AC n. 4/20022)?
() Sim
() Não
(x) Não se aplica

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO		
Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?	(x) Sim () Não	Se negativo, justificar:

UNIDADE DEMANDANTE ASCOM	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Daniele Carlos de Oliveira Nunes - ASCOM	Integrante Demandantes
Rodolfo Quiroga Elias - ASGIM	Integrante Técnico
João Batista Bento da Silva Shicovski - COMAP	Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por DANIELE CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, Coordenador(a), em 27/04/2025, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Coordenador(a), em 29/04/2025, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO QUIROGA ELIAS, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 29/04/2025, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0751318** e o código CRC **3CDEA5D9**.